A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA EM SERGIPE - SE

EDITAL Nº 01/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 54000.005778/2026-81

Objeto: Contratação de empresa para a execução dos serviços contínuos de gestão e controle de abastecimento de veículos (CATSER 25372), a serem executados por meio de sistema informatizado e integrado, via web, online, e em tempo real, que possibilite o gerenciamento da frota de veículos oficiais da Superintendência Regional do Incra em Sergipe - SR(23)SE.

1. **IDENTIFICAÇÃO**

Razão Social: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA	
Endereço: Alameda Rio Negro, 585, sala 23, Edifício Jacari – Alphaville Centro Industrial e Empresarial	
Cidade/UF: Barueri-SP **CEP:** 06454-000	**Fone/Fax:** (19) 3518-7021
E-mail: licitaprime@primebeneficios.com.br	**CNPJ nº** 05.340.639/0001-30
Insc. Estadual: 623.051.405.115	**Insc. Municipal:** :5.BU964-8
Dados Bancários: Banco do Brasil (001) - **Ag:** 2857-6 - **Conta Corrente:** 86151-0	
Responsável pela assinatura do contrato: Sra. Renata Nunes Ferreira. **Endereço:** Rua Açu, nº 47, Loteamento Alphaville Empresarial – Campinas/SP – **CEP:** 13098-335. **Fone/ fax:** (19) 3518-7000. **Portadora do CPF nº:** 371.237.288-40 e **RG nº:** 48.537.010-4.	

ANEXO V -PROPOSTA DE PREÇOS

LOTE ÚNICO					
Item	**Descrição/Especificação**	**Valor Estimado 12 Meses**	**Desconto Mínimo**	**Desconto Ofertado**	**Valor do Lance**
1 (CATSER 25372)	SERVIÇOS DE GESTÃO E CONTROLE DE ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEICULOS DO INCRA/SE - Fornecimento de Combustível como: gasolina comum e aditivada, óleo diesel comum/S-500 e aditivado, diesel S-10, etanol e ARLA 32	R$ 212.711,6700	4,90%	5,16%	R$ 10.975,9222
Total com desconto ofertado>>>>>>>>>>>					R$ 201.735,7478

VALOR ESTIMADO: R$ 212.711,67 (duzentos e doze mil, setecentos e onze reais e sessenta e sete centavos);

DESCONTO OFERTADO: 5,16% (cinco vírgula dezesseis por cento);

VALOR TOTAL DA PROPOSTA OFERTADA: R$ 201.735,74 (duzentos e um mil, setecentos e trinta e cinco reais e setenta e quatro centavos)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias corridos;

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: conforme estipulado em edital;

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura;

MARCA/FABRICANTE: Prime

(x) Declaro inteira submissão às condições de fornecimento constantes do Pregão Eletrônico n° 01/2026, e que os descontos ofertados na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto do Edital.

(x) Declaro estar ciente de que o percentual de desconto ofertado nessa proposta é vinculante tanto na fase de seleção do fornecedor quanto na fase de execução contratual, e não será reajustável durante toda a vigência contratual, incluídos os possíveis aditivos, prorrogações ou reajuste.

(x) Declaro, ainda, estar ciente de que o percentual de desconto ofertado pela minha empresa será aplicado sobre o valor bruto faturado pela execução do serviço de fornecimento de combustível.

DECLARAMOS ainda que:

- Nos preços apresentados estão inclusas todas as possíveis despesas com encargos sociais e/ou tributos porventura incidentes, a qualquer título, bem como despesas com seguro, transporte, carga, descarga, instalação etc., e quaisquer outras relacionadas com o objeto do presente processo licitatório.
- QUE estou ciente das condições e prazos de pagamento e de entrega ou execução.
- Tivemos acesso ao Termo de Referência onde constam todas as informações necessárias para elaboração da proposta de preços;
- Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, conforme disposto no art. 63º, IV, da Lei Federal nº14.133/21;
- O(s) serviço(s) ofertado(s) atende(m) a todas as especificações técnicas e condições constantes neste Termo de Referência;
- No valor proposto estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação de serviços;
- Compreendo a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposto no art. 63º, §1, da Lei Federal nº14.133/21;

Número da central de atendimento ao cliente, inclusive do horário de funcionamento:

- 0800 745 8877 (atendimento 24 horas / 7 dias na semana

Por ser a expressão da verdade, firma a presente.

Barueri-SP, 03/07/2026

05.340.639/0001-30
I.E: 623.051.405.115
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Alameda Rio Negro, 585, sala 23, Edifício Jacari – Alphaville Centro Industrial e Empresarial
BARUERI-SP
CEP: 06454-000

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
LUCAS PEREIRA RABELO – PROCURADOR
RG: MG 13.000.684 e CPF 100.991.086-82
Contatos: (19) 3518-7021 / (19) 9.9679-8087
E-mail: licitaprime@primebeneficios.com.br